



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 009/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre reenquadramento salarial e da outras providencias providências"

Considerando, o Art. 3º do Decreto de Regulamentação nº 003/2014;

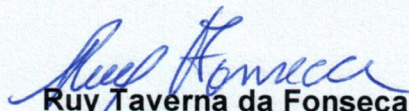
Considerando, o Anexo I da Lei Municipal nº 688/2009 que trata da Evolução Salarial;

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Ruy Taverna da Fonseca, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

ARTIGO 1º -Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal Sr., **DANIEL RODRIGUES ALVES DE CRISTO LEITE**, Matrícula 015, portador do RG Nº 21.919.038 e CPF/MF Nº 805.768.009-10, para o Nível N3-F.

ARTIGO 2º -Esta Portaria entrara em vigor com data retroativa a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 10 de janeiro de 2022.


Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara